



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 9/2017

CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO
“ANTONIO MARIA COELHO” A ILUSTRE
PERSONALIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE Corumbá, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA E O PRESIDENTE PROMULGA O PRESENTE DECRETO
LEGISLATIVO:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica conferido MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “ANTONIO MARIA COELHO” a Ilustre
Personalidade, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Corumbaense.

Art. 2º - A Outorga do mencionado Título terá lugar em Sessão Solene no Plenário do Legislativo em data e
hora a ser previamente marcado pelo homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

CORUMBA/MS, 03 de Outubro de 2017

Ver. Bira
Vereador(a)

